



DECRETO Nº 5050 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.2066

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			6.200,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
52	04.122.7001.2469.0000	Transferencias a Consórcios Públicos.	6.200,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	16	02	TIRO DE GUERRA 02-003	
150	05.153.8003.2586.0000	MANUT. DO TIRO DE GUERRA 02-003	-6.200,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-6.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL